



CEI – COMISSÃO ELEITORAL INDEPENDENTE

PROCESSO ELEITORAL FAF 2022

PEDIDO DE REGISTRO DA CHAPA “FUTEBOL E PROGRESSO”

NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

DESPACHO CEI-FAF

Notificada, a CHAPA “FUTEBOL E PROGRESSO” juntou a documentação exigida pelo RE 2022, Estatuto da FAF e a legislação pertinente, relacionada com os componentes da referida Chapa, atendendo as exigências legais, correspondentes. Por sua vez, em relação a documentação relacionada com os 30 (trinta) clubes subscritores do pedido de Registro da Chapa mencionada, tem-se que a Agremiação Sportiva Arapiraquense-ASA, deixou de apresentar cópia autenticada da ATA registrada em cartório, de eleição e posse do seu representante legal, o Clube Sociedade Esportiva-CSE, deixou de apresentar cópia da ATA de eleição e posse do seu representante legal e o ARAPIRACA FUTEBOL CLUBE, deixou de apresentar cópia autenticada da ATA assinada e registrada em cartório, comprovando a eleição e posse do seu representante legal, irregularidades que impedem os mesmos de subscreverem a CHAPA “FUTEBOL E PROGRESSO”, que passa a contar com a subscrição de 27 (vinte e sete) clubes, atendendo assim a preceituação contida no Art. 4º, caput, do Regulamento Eleitoral 2022.

Assim sendo, esta Comissão, por sua maioria, ACOLHE e DEFERE o pedido de Registro formulado pela CHAPA “FUTEBOL E PROGRESSO”, única a protocolar pedido de inscrição e Registro junto a esta Comissão, passando constitui a LISTA presente de apenas uma Chapa inscrita, que vai acompanhada da documentação apresentada que, igualmente, por maioria, foi acolhida e deferida por esta Comissão Eleitoral Independente.

PUBLIQUE-SE

MACEIÓ/AL, 04 de abril de 2022.


JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA
Presidente

JULIANA MARQUES MODESTO LEAHY
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/58E6-0B48-4401-AB58> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58E6-0B48-4401-AB58



Hash do Documento

400E0E03F526129C8FD82D0A7D2A0278E3C74047BF2867C79224B7A47565784E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2022 é(são) :

Juliana Marques Modesto Leahy - 048.730.374-17 em 04/05/2022

15:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

